



ATO DO PRESIDENTE Nº 508, DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o Contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a Empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, conforme consta do Processo nº 1598/99-CLDF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANGELINO RABELO DOS SANTOS**, matrícula nº 11.463-48, ocupante do cargo de Assistente Técnico, **EXECUTOR** do Contrato em questão, e como **SUBSTITUTO** o servidor **SIDNEY RIBEIRO DE PAULA**, matrícula 11.329-52, ocupante do cargo de Assistente Técnico, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 09 de setembro de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente